

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Reajusta a Tabela de Preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 9,40% e institui o preço público de pedido de cancelamento de ato por usuário externo.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso VIII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em conformidade com o disposto no art. 8º, incisos II e IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a defasagem monetária decorrente do processo inflacionário, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços públicos constantes da Tabela de Preços da JUCIS-DF;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da JUCIS-DF, consubstanciada na Ata Sétima (7ª) da Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, por meio de reunião virtual, no âmbito do Processo SEI/GDF nº 04019-00003558/2025-19, que aprovou a atualização monetária da Tabela de Preços dos serviços prestados por esta Autarquia, bem como a instituição do preço público de pedido de cancelamento de ato solicitada por usuário externo,

resolve:

Art. 1º Reajustar a Tabela de Preços dos serviços oferecidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, no percentual de 9,40% (nove vírgula quarenta por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º O reajuste de que trata o caput tem caráter exclusivamente monetário, não representando aumento real de tarifas.

Art. 2º As guias de pagamento do Documento de Arrecadação – DAR, compensadas anteriormente à data de vigência do reajuste, poderão ser utilizadas mediante complementação do valor devido, até o dia 1º de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O usuário que não utilizar o Documento de Arrecadação – DAR, compensado anteriormente ao reajuste, no prazo estabelecido no caput, poderá optar pela restituição dos valores pagos ou pela emissão de nova guia, correspondente ao valor atualizado.

Art. 3º Fica instituída a cobrança do preço público referente ao pedido de cancelamento de ato formulado por usuário externo, conforme previsto no item 19 do Anexo II, aprovada na 7ª (sétima) Sessão Plenária Extraordinária da JUCIS-DF.

Art. 4º Os novos valores passam a vigorar a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PREÇO PÚBLICO - AGILIZA EMPRESA EM MINUTOS

01 - EMPRESÁRIO

Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
2135	080	Abertura (inscrição)	ISENTO
02 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
2062	090	Abertura (constituição)	ISENTO

ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE PREÇO PÚBLICO

Código de Natureza Jurídica	Código do Ato	TIPO DE ATO	Preços Públicos (R\$)
01 - EMPRESÁRIO			

2135	080	Abertura (inscrição)	216,34
	002	Alteração Transformação	239,73
02 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO P/ AÇÕES			
2062	090	Abertura (contrato)	425,45
	002	Alteração Transformação	471,45
03 - SOCIEDADES POR AÇÕES/EMPRESAS PÚBLICAS/SOC. ECONOMIA MISTA			

2054 2046 2011 2038	005	Abertura (Ata de Assembleia Geral de Constituição)	757,16
	006		
	007		
	008		
	009		
	010		
	011		
	012		
	013		
	014		
	015		
	016		
	017		
	018	Alteração	757,16
	003	Extinção	757,16

04 - COOPERATIVA				
	005	Abertura		706,69
2143 2330	006 007 008 009 010 011 012 015 016 017 018	Alteração		706,69
	003	Extinção		706,69
05 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica)				
	101	Abertura de Filial autorizada para funcionar no País	LTDA	S/A
			594,74	757,16
	102	Alteração (modificações posteriores à autorização)	594,74	757,16
	103	Nacionalização	594,74	757,16
06 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES				
	090 005	Abertura Ata de Assembleia Geral de Constituição		786,01
2151 2160	002 006 007 008 009 010 011 012 013 015 016 017 018	Alteração		786,01
	003	Extinção		786,01
07 - ATOS MERAMENTE CADASTRAIS				
	904	Alteração meramente cadastral		45,73
		Bloqueio de CPF		45,73
	150	08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		360,56
	151	Alteração de proteção de nome empresarial		360,56
	152	Cancelamento de proteção de nome empresarial		360,56
09 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES				
	980	Escritura de Emissão de Debêntures		504,78
	981	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.		504,78
	310	10 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		230,75
	310	Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incommunabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral.		
	206	10.1 PROCURAÇÃO		230,75
10.2 - BALANÇO PATRIMONIAL AVULSO				
	223	Arquivamento de Balanço patrimonial avulso		230,75
10.3 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO				
	210 211 212	Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades Comunicação de reinício de atividades paralisadas temporariamente Comunicação de funcionamento		230,75
	213	10.4 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		230,75

11 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
401	11.1 - Matrícula	728,32
404	11.2 - Pedido de Transferência de Matrícula	641,78
402	11.3 - Cancelamento de Matrícula	641,78
421	11.4 - Inscrição de transferência	728,32
422	11.5 - Inclusão de novos idiomas à matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	641,78
403	11.6 - Nomeação "ad doc" de Tradutor e Intérprete Comercial	230,75
310	11.7 - Recadastramento anual de Tradutor	364,16
417	11.8 - Publicações relativas à Agentes Auxiliares do Comércio	218,65
12 - LEILOEIRO		
405	12.1 - Matrícula	728,32
406	12.2 - Cancelamento de Matrícula	641,78
310	12.3 - Substituição de caução	230,75
407	12.4 - Indicação/substituição de Preposto de Leiloeiro	690,10
408	12.5 - Dispensa de Preposto de Leiloeiro	608,11
310	12.6 - Recadastramento anual de Leiloeiro	364,16
13 - PROCESSO REVISIONAL		
501 1501	Pedido de reconsideração	252,39
502	Recurso ao Plenário	346,13
504	Recurso ao DREI	125,00
14 - CERTIDÓES		
	14.1 - Simplificada	51,92
	14.2 - Inteiro teor (Por ato arquivado)	
	14.2.1 - Empresário	28,85
	14.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	66,34
	14.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	66,34
	14.2.4 - Sociedades por Ações e Empresas Públicas	122,59
	14.2.5 - Cooperativa	122,59
	14.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	122,59
	14.2.7 - Consórcio	122,59
	14.2.8 - Grupo de Sociedades	122,59
Certidões	14.3 - Específica (até 3 informações, por certidão)	
	14.3.1 - De Sociedade Anônima	165,85
	14.3.1.1 - Por informação adicional - S.A.	54,81
	14.3.2 - De outros tipos jurídicos	137,01
	14.3.2.1 - Por informação adicional - outros tipos jurídicos	46,15
	15 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	704	15.1 - Livro Digital (10MB)
		75,00
		46,46
710	16 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
711	16.1 - Cancelamento de carteira de exercício profissional	1,15
712	16.2 - Devolução de carteira de exercício profissional	1,15

	17- INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS (Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial)	
	17.1 - Informações fornecidas em meio magnético através de arquivo .txt (PREÇO POR EMPRESA INFORMADA)	Não disponível
17.2 - Informações a serem fornecidas: nire; tipo de documento; nome empresarial; porte (ME/EPP); endereço completo; valor do capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado); data do início de atividade; CNPJ (quando disponível); data de deferimento do último documento arquivado; objeto social codificado (CNAE); data de constituição da empresa; nome e CPF dos sócios.		
	De 0 até 2000 informações por empresa	9,30
	De 2001 até 5000 informações por empresa	8,75
	De 5001 até 10.000 informações por empresa	8,20
	Acima de 10.000 informações por empresa	7,66
Informações 17.3 Relatório personalizado com escolha de itens de informação entre os seguintes itens: NIRE, nome empresarial, endereço completo, e-mail (quando disponível), capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizado), data início das atividades, CNPJ (quando disponível), data deferimento último documento, objeto social codificado (CNAE), data de constituição;		
	Até 5 itens: R\$ 0,36 x nº de itens	0,39
	Acima de 5 itens somente informações completas conforme subitem 17.2 da tabela	Não disponível
	17.4 Consulta da quantidade de registros de empresas arquivados, por segmento, independentemente do número de empresas apuradas (PÓR CONSULTA);	28,85
	17.5 - Venda de informações, será fornecida mediante orçamento a ser apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira, calculada conforme item 17.2.	Não disponível
	IMPORTANTE: Para o fornecimento das informações constantes dos itens 17.2 e 17.3 é necessário quantificar o número de registros para o cálculo do valor total do serviço a ser prestado. Portanto, o usuário deverá adquirir primeiramente a consulta constante do item 17.4.	OUTROS SERVIÇOS NÃO IDENTIFICADOS NOS RELATÓRIOS
	18 - FICHA CADASTRAL	28,85
	19 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ATO PELO USUÁRIO EXTERNO	200,00

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº (00401-00017481/2025-45), resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.4129.0001 REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	21.840,00	21.840,00	
03.061.8211.2422.0019 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	701.000,00	701.000,00	
03.122.0001.9126.0008 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL	33.91.08	0	1000	58.475,00	58.475,00	
03.122.8211.6195.0006 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	4.000,00	4.000,00	
03.122.8211.8517.0138 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	44.90.52	0	1000	142.840,00	142.840,00	
03.128.8211.4088.0071 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	54.230,00	54.230,00	
03.244.6211.2954.0004 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-PROGRAMA NOVO HORIZONTE - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	2.410,00	2.410,00	
03.244.6211.4138.2259 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1001	6.380,00	6.380,00	
						TOTAL R\$ 991.175,00

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.061.6211.2948.0001 INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL	33.90.48	0	1000	243.040,00	243.040,00	
03.244.6211.4138.2259 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1000	1.500,00	1.500,00	
03.122.8211.8517.0138 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	1000	656.875,00	656.875,00	
03.126.8211.2557.0086 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	33.90.40	0	1000	43.620,00	43.620,00	
03.126.8211.2557.0086 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	33.90.40	0	1001	6.380,00	6.380,00	
03.421.6217.2426.0064 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	33.91.39	0	1000	25.300,00	25.300,00	
28.846.0001.9050.0092 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.94	0	1000	2.400,00	2.400,00	
03.122.8211.8502.0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	1000	4.900,00	4.900,00	
03.122.8211.8502.0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.16	0	1000	2.310,00	2.310,00	
03.122.8211.8502.0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.13	0	1000	500,00	500,00	
03.122.8211.8504.0084 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.08	0	1000	4.350,00	4.350,00	
						TOTAL R\$ 991.175,00